

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de Jandira, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 46522991000173, com sede Rua Elton Silva, 1000 - Centro, Jandira - SP, 06600-025, neste ato representada pela Secretária de Desenvolvimento Social, Carla Adriana Alves dos Santos, através do presente **ATESTA** que a empresa ACTA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.932.618/0001 - 30, com sede na Avenida dos Trabalhadores, 526 - Sala 01 - Vila Paraíso - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.843 - 000, na condição de contratada prestou serviço de **"Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de organização e realização da Conferência Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente no município de Jandira/SP, para o ano de 2022 conforme resolução nº 227/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA)."**

Descritivo dos Serviços Prestados:

- Elaboração de documento orientador contendo as diretrizes para a realização das etapas da Conferência;
- Elaboração de documento orientador para a participação de crianças e adolescentes em proteção na Conferência;
- Discussão e orientação a elaboração do documento base que subsidiará as discussões das etapas municipais, estaduais/Distrito Federal e nacional da 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (12ª CNDCA);
- Elaboração da proposta metodológica e a programação da Conferência;
- Organização dos termos de referência do tema central e os eixos

temáticos, visando subsidiar a apresentação dos expositores na Conferência, conforme deliberado e orientado pela Comissão Organizadora e CONANDA;

- Ministras palestra Magna;
- Sugestão de expositores para cada grupo de trabalho; • Apoio a construção da metodologia de sistematização das propostas provenientes das etapas da Conferência;
- Propor metodologia para consolidação dos documentos finais da Conferência e sistematiza-los;
- Elaboração, organização e acompanhamento, junto ao setor de Comunicação, os registros da Conferência;
- Propor e acompanhar a logística e a infraestrutura necessárias à realização da Conferência;
- Avaliação, juntamente com a Comissão Organizadora, a prestação de conta dos recursos destinados à realização da Conferência;
- Orientação as comissões organizadoras das etapas preparatórias no que se refere à logística e à infraestrutura;
- Acompanhamento da discussão e contribuir na elaboração da identidade visual da Conferência;
- Propor planos de trabalho que prevejam instrumentos e mecanismos de divulgação da Conferência;
- Promoção a divulgação do regimento interno, documento base, caderno de orientações metodológicas e demais documentos da Conferência;
- Orientação as atividades de comunicação social, inclusive às comissões organizadoras das etapas preparatórias;
- Elaboração do Relatório Final da Conferência;
- Elaboração e implementação da proposta de mobilização social e de apoio à organização das Comissões e Conferências Municipais;

- Estimulação e organização e acompanhar a realização das etapas preparatórias;
- Monitoramento e elaboração e o encaminhamento dos registros das etapas estaduais e do DF para as comissões organizadoras nacionais;
- Fazer gestões junto aos governos estaduais e do Distrito Federal para garantir os recursos financeiros necessários à participação das delegações eleitas nas Conferências Estaduais e no Distrito Federal na etapa nacional;
- Emissão de certificado.

Atestamos que os serviços foram prestados dentro dos prazos e especificação constantes na Autorização de Fornecimento nº 1878/2022-01 e nada temos em nossos registros, fatos que desabone sua conduta.

Jandira, 16 de maio de 2023.

Carla Adriana A. dos Santos
Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social
RG: 41.814.135-6


Carla Adriana Alves dos Santos
Secretaria de Desenvolvimento Social (SMDS)